

| | | |
|----|--|-----------|
| 12 | BOLA | R\$ 12,00 |
| 13 | BOLSA G | R\$ 7,00 |
| 14 | BOLSA M | R\$ 6,00 |
| 15 | BOLSA P | R\$ 4,50 |
| 16 | BOLSA (TIPO NECESSAIRE) | R\$ 2,50 |
| 17 | BONE | R\$ 1,70 |
| 18 | BORDADO BAIXA COMPLEXIDADE | R\$ 1,00 |
| 19 | BORDADO MÉDIA COMPLEXIDADE | R\$ 2,00 |
| 20 | BORDADO ALTA COMPLEXIDADE | R\$ 3,00 |
| 21 | CALÇA COM BOLSO | R\$ 3,90 |
| 22 | CALÇA SEM BOLSO (PENITENCIÁRIA) | R\$ 3,50 |
| 23 | CALÇA DE AGASALHO | R\$ 4,90 |
| 24 | CALÇA PRIVATIVA | R\$ 3,20 |
| 25 | CAMISA GOLA POLO | R\$ 3,80 |
| 26 | CAMISA | R\$ 4,10 |
| 27 | CAMISA PRIVATIVA COM BOLSO | R\$ 2,00 |
| 28 | CAMISA PRIVATIVA SEM BOLSO | R\$ 1,60 |
| 29 | CAMISETA (MALHA) | R\$ 2,17 |
| 30 | CAMISOLA HOSPITALAR PRIVATIVA | R\$ 2,10 |
| 31 | CAPOTE CIRÚRGICO | R\$ 3,40 |
| 32 | CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO DUPLO | R\$ 1,20 |
| 33 | CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO SIMPLES | R\$ 0,90 |
| 34 | COLETE | R\$ 5,50 |
| 35 | COLETE ESPORTIVO | R\$ 1,40 |
| 36 | CORTINA PEQUENA | R\$ 1,50 |
| 37 | CORTINA MÉDIA | R\$ 2,25 |
| 38 | CORTINA GRANDE | R\$ 3,00 |
| 39 | DOLMA | R\$ 4,90 |
| 40 | FRALDAS, CAMPO SIMPLES, CUEIRO, LENÇO, BANDANA, JOGO AMERICANO | R\$ 0,50 |
| 41 | JALECO MASCULINO/FEMININO | R\$ 4,20 |
| 42 | JAQUETA | R\$ 4,20 |
| 43 | LENÇOL | R\$ 1,20 |
| 44 | LENÇOL COM ELÁSTICO | R\$ 1,60 |
| 45 | SACOLA MAE CANGURU | R\$ 1,50 |
| 46 | MOCHILA | R\$ 11,50 |
| 47 | MOCHILA DE CORDAO | R\$ 2,00 |
| 48 | PASTA ESCOLAR | R\$ 6,20 |
| 49 | PASTA EXECUTIVA | R\$ 11,50 |
| 50 | REDE DE CESTA DE BASQUETE | R\$ 1,20 |
| 51 | REDE DE FUTEBOL | R\$ 30,00 |
| 52 | REDE DE FUTSAL | R\$ 20,00 |
| 53 | REDE DE VOLEI | R\$ 6,00 |
| 54 | REDE FUTEBOL SOCIETY | R\$ 25,00 |
| 55 | SACOLA | R\$ 2,00 |
| 56 | SAIA RETA | R\$ 2,40 |
| 57 | SAIA RODADA | R\$ 1,80 |
| 58 | SERIGRAFIA BAIXA COMPLEXIDADE | R\$ 0,30 |
| 59 | SERIGRAFIA MÉDIA COMPLEXIDADE | R\$ 0,70 |
| 60 | SERIGRAFIA ALTA COMPLEXIDADE | R\$ 1,00 |
| 61 | TOALHA DE MESA | R\$ 1,20 |
| 62 | TOUCA CULINARIA | R\$ 1,50 |
| 63 | TUNICA SEM CAPUZ | R\$ 2,50 |
| 64 | TUNICA COM CAPUZ | R\$ 3,30 |
| 65 | AUXILIAR DE INSTRUTOR (*) | 4% |
| 66 | ARTESANATO - VALOR DIARIO | R\$ 5,00 |

(*) O valor do Aproveitamento Individual do Auxiliar de Instrutor será de 4% sobre a produção da turma.

ANEXO II

| AUXÍLIO POR APROVEITAMENTO INDIVIDUAL - CORTE | | |
|---|--|-------------|
| ITEM | PRODUTO | VALOR (R\$) |
| 1 | AVENTAL | R\$ 0,10 |
| 2 | BABADOR | R\$ 0,10 |
| 3 | BANDANA | R\$ 0,10 |
| 4 | BANDEIRA BRASIL | R\$ 0,15 |
| 5 | BANDEIRA DF | R\$ 0,15 |
| 6 | BECA SEM FAIXA | R\$ 0,10 |
| 7 | BECA COM FAIXA | R\$ 0,10 |
| 8 | BERMUDA SEM BOLSO | R\$ 0,15 |
| 9 | BERMUDA COM BOLSO | R\$ 0,15 |
| 10 | BLUSA DE AGASALHO | R\$ 0,15 |
| 11 | BLUSA DE AGASALHO COM CAPUZ | R\$ 0,15 |
| 12 | BOLSA G | R\$ 0,10 |
| 13 | BOLSA M | R\$ 0,10 |
| 14 | BOLSA P | R\$ 0,10 |
| 15 | BOLSA (TIPO NECESSAIRE) | R\$ 0,10 |
| 16 | BONE | R\$ 0,10 |
| 17 | CALÇA COM BOLSO | R\$ 0,15 |
| 18 | CALÇA SEM BOLSO (PENITENCIÁRIA) | R\$ 0,15 |
| 19 | CALÇA DE AGASALHO | R\$ 0,15 |
| 20 | CALÇA PRIVATIVA | R\$ 0,15 |
| 21 | CAMISA GOLA POLO | R\$ 0,15 |
| 22 | CAMISA | R\$ 0,20 |
| 23 | CAMISA PRIVATIVA COM BOLSO | R\$ 0,15 |
| 24 | CAMISA PRIVATIVA SEM BOLSO | R\$ 0,15 |
| 25 | CAMISETA | R\$ 0,10 |
| 26 | CAMISOLA HOSPITALAR PRIVATIVA | R\$ 0,10 |
| 27 | CAPOTE CIRÚRGICO | R\$ 0,10 |
| 28 | CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO DUPLO | R\$ 0,10 |
| 29 | CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO SIMPLES | R\$ 0,10 |
| 30 | COLETE | R\$ 0,10 |
| 31 | COLETE ESPORTIVO | R\$ 0,10 |
| 32 | CORTINA PEQUENA | R\$ 0,10 |
| 33 | CORTINA MÉDIA | R\$ 0,10 |
| 34 | CORTINA GRANDE | R\$ 0,10 |
| 35 | DOLMA | R\$ 0,20 |
| 36 | FRALDAS, CAMPO SIMPLES, CUEIRO, LENÇO, BANDANA, JOGO AMERICANO | R\$ 0,10 |
| 37 | JALECO MASCULINO/FEMININO | R\$ 0,15 |
| 38 | JAQUETA | R\$ 0,20 |
| 39 | LENÇOL | R\$ 0,10 |
| 40 | LENÇOL COM ELÁSTICO | R\$ 0,10 |
| 41 | SACOLA MAE CANGURU | R\$ 0,10 |
| 42 | MOCHILA | R\$ 0,20 |

| | | |
|----|----------------------|----------|
| 43 | MOCHILA DE CORDÃO | R\$ 0,10 |
| 44 | PASTA ESCOLAR | R\$ 0,10 |
| 45 | PASTA EXECUTIVA | R\$ 0,10 |
| 46 | SACOLA (TIPO ECOBAG) | R\$ 0,10 |
| 47 | SAIA RETA | R\$ 0,10 |
| 48 | SAIA RODADA | R\$ 0,10 |
| 49 | TOALHA DE MESA | R\$ 0,10 |
| 50 | TOUCA CULINARIA | R\$ 0,10 |
| 51 | TUNICA SEM CAPUZ | R\$ 0,10 |
| 52 | TUNICA COM CAPUZ | R\$ 0,10 |

CONSELHO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de 2018, às 16h00, no prédio da Nova Central Sindical dos Trabalhadores localizada no Setor Comercial Sul Quadra 06 Edifício Arnaldo Dumont Villares Bloco A, sala de reuniões, térreo, estiveram presentes a Sra. Regina Ayres Lacerda representando a Confederação Nacional dos Empreendedores - CONAE e Presidente do Conselho do Trabalho do Distrito Federal, o Sr. Gerson Vicente de Paula Junior, representando a Secretaria do Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal - SEDESTMIDH e Subsecretário de Atendimento ao Trabalhador e Empregador - SATE, o Sr. Ewerton Knebel Maseria, representando a Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento Sustentável, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal - SEDICT, o Sr. André Luiz da Conceição, representante da Central Unica dos Trabalhadores - CUT, o Sr. Sebastião Oliveira Silva e a Sra. Josiana Gonzaga de Carvalho, representantes da União Geral dos Trabalhadores - UGT, a Sra. Vera Leda Ferreira de Moraes, representante da Nova Central Sindical dos Trabalhadores - NCST, a Sra. Leonice Xavier Nunes, representante da Federação das Indústrias do Distrito Federal - FIBRA, o Sr. Willian Ferreira da Silva, representante da Força Sindical - FSINDICAL, o Sr. José Eduardo Correia, Chefe de Gabinete da Secretaria Adjunta do Trabalho - SEATRAB, a Sra. Hanna Magalhães Michiles, Secretária Executiva Administrativa do Conselho do Trabalho do Distrito Federal, o Sr. Leandro Nardy de Almeida, membro do Grupo de Apoio Permanente - GAP e a Sra. Patricia Pinheiro, membro do Grupo de Apoio Permanente - GAP. A 1ª Reunião Ordinária do Conselho do Trabalho do Distrito Federal de 2018 teve como pauta: 1)Leitura e aprovação da ata da 3ª reunião especial do CTDF de 2017; 2)Leitura e aprovação da ata da 4ª reunião ordinária do CTDF de 2017; 3)Apresentação e posse de membro do Grupo de Apoio Permanente - GAP; 4)Redefinição do Plano de Trabalho do convênio CP/SINE; 5)Definição das visitas de supervisão das agências do trabalhador para produção de Relatório; 6)Assuntos Gerais. A Sra. Regina Lacerda iniciou a reunião cumprimentando a todos os conselheiros presentes, agradecendo ao Conselheiro João Domingos, à Conselheira Sra. Vera Leda e ao Presidente da Nova Central Sindical, Sr. José Calixto Ramos o qual disponibilizou a sala de reunião da Nova Central Sindical dos Trabalhadores - NCST para realizar a reunião do Conselho do Trabalho do Distrito Federal - CTDF. Em seguida o Sr. Sebastião Oliveira pediu a palavra para externar seu agradecimento à Sra. Vera Leda por ter cedido o espaço para a reunião do CTDF. Informou que é muito importante o rodízio dos locais de reuniões nas entidades representadas no Conselho. Logo após apresentou e cumprimentou o Sr. José Eduardo, chefe de gabinete da SEATRAB, ressaltando a importância da presença dele para colaborar junto ao Conselho e suas demandas. Em seguida, por solicitação da presidente, a secretária executiva administrativa do Conselho leu a pauta do dia. 1)Leitura e aprovação da ata da 3ª reunião especial do CTDF de 2017; 2)Leitura e aprovação da ata da 4ª reunião ordinária do CTDF de 2017. A seguir, a presidente solicitou à secretária executiva do Conselho do Trabalho a leitura das atas do Conselho para fins de aprovação. Foi solicitado pelo Sr. Sebastião Oliveira que não houvesse a leitura das atas pois as mesmas já haviam sido encaminhadas anteriormente a todos os Conselheiros através de correio eletrônico "e-mail". Porém a presidente ponderou que ocorreram algumas alterações nas atas e ainda que gostaria de que todos os novos Conselheiros pudessem se inteirar dos assuntos em andamento tratados pelo Conselho, motivo pelo qual foi aceito por todos a leitura. Em seguida, as atas foram aprovadas por unanimidade. A presidente, Sra. Regina Lacerda comunicou que iria inverter a pauta em razão dos membros do Grupo de Apoio Permanente - GAP que tomariam posse não haverem chegado à reunião. Sendo assim, passou-se ao próximo item: 4) Redefinição do Plano de Trabalho do convênio CP/SINE - Passando a palavra ao Sr. Sebastião Oliveira, o mesmo explicou alguns pontos sobre a situação do Convênio CP/SINE, afirmando que realizou visitas junto ao MTE, onde identificou problemas no convênio, existentes há vários anos. Relatou que o Instituto Federal de Brasília - IFB não tem mais atividades porém neste plano de trabalho ainda constam pagamentos para o mesmo. Sugeriu que este dinheiro deveria ser distribuído às Agências do Trabalhador que estão em situações precárias; explicou que depois da aprovação do Conselho neste plano de trabalho houve várias alterações; disse ainda que esse convênio é para manutenção do sistema SINE e ao final opinou manifestando-se favorável a que esses recursos possam ser utilizados nas agências que estão em situações mais precárias. Lembrou que esse convênio atualmente custeia o aluguel para as agências de microcrédito e disse que como conselheiro também do Conselho do FUNGER, apresentou uma sugestão onde o FUNGER poderia arcar com essa despesa. Informou que na próxima reunião do Conselho do FUNGER, oferecerá essa sugestão. Ainda sugeriu a contratação de trabalhadores terceirizados para serem lotadas nas Agências do Trabalhador, oferecendo um curso para esses novos atendentes que possibilitará o melhor atendimento ao trabalhador que visita as agências à procura de emprego. A Sra. Vera Leda pediu a palavra para solicitar ao subsecretário que posicionasse os Conselheiros a respeito das inserções que a Secretaria está fazendo para resolver o problema de prestação de contas do convênio CP/SINE. Nesse momento o Sr. Sebastião Oliveira informou que o Conselho do Trabalho aprovou um plano de trabalho que já não faz mais sentido, pois houveram várias alterações. O Sr. José Eduardo, chefe de gabinete da SEATRAB solicitou a palavra para explicar que um dia anterior à esta reunião o Ministério do Trabalho devolveu o último plano de trabalho enviado anteriormente, solicitando ajustes. Informou ainda o Secretário Adjunto do Trabalho que está compondo um grupo para reavaliar este plano para logo após realizar as devidas alterações que foram solicitadas pelo MTE. A Sra. Vera Leda solicitou que fosse encaminhado aos Conselheiros o Plano de Trabalho aprovado pelos mesmos e a versão final do Plano de Trabalho, para que os Conselheiros possam analisar as devidas alterações. O Sr. Sebastião Oliveira aconselhou ser melhor aguardar a análise e redefinição do plano que está sendo feita pelo gabinete da SEATRAB e em seguida convocar uma reunião extraordinária para aprovar ou não essa redefinição. O Sr. André Luiz opinou não entender haver necessidade de encaminhar o plano de trabalho anterior, apenas o que está com os ajustes atendidos, pois o que já passou não interessa mais, apenas o que tem as alterações. Ao final, a presidente, Sra. Regina Lacerda, opinou concordar que o que interessa ao Conselho é o novo Plano de Trabalho, com as novas mudanças solicitadas pelo MTE e alteradas pela SEATRAB. Ficou então decidido por unanimidade que os Conselheiros esperarão as alterações e reavaliação do novo Plano de Trabalho que está sendo feita pelo gabinete da SEATRAB, para futuramente convocar uma reunião Extraordinária a fim de que os Conselheiros reavaliem e aprovem ou não o novo plano de trabalho. Passada a palavra ao Sr. Gerson Vicente, o mesmo posicionou os Conselheiros sobre sua gestão inicial na Subsecretaria da SATE, explicando que está sendo

necessário reconstruir, pois os arquivos de computador foram deletados e processos perdidos. Disse que tem muita cautela em tomar qualquer atitude em relação ao plano de trabalho já elaborado e que é preciso lembrar que o convênio é de 2012, válido por 5 (cinco) anos. Está se falando do pagamento da 1ª parcela feita à poucos anos atrás de uma execução que foi feita em 2012 sendo paga com fonte 100 o tempo inteiro. É necessário fazer uma reconstituição do fundo da fonte 100 porque o prejuízo do governo foi grande em razão do não pagamento por parte do Ministério. A justificativa era que tinha orçamento mais não tinha financeiro, assim como temos o nosso caixa. Então pediu cautela aos Conselheiros. Não foram simplesmente várias alterações que ocorreram no plano, disse que prefere acreditar que as alterações foram para melhoria à partir de novos contextos que o governo vem passando. Informou que não conhece a situação da prestação de contas e o plano de trabalho ao todo, porém existem situações que podem levar o gestor a fazer algumas alterações; isso não significa que não precise trazer para o Conselho como órgão superior para deliberação, mas significa que ele pode sim, fazer algumas alterações que sejam para benefício. Informou que a prestação de contas de 2006 foi feita a 4 (quatro) anos atrás e que, colocar em dia um convênio com mais de 6 (seis) anos de execução não é fácil, porque não se tem memória. Nesse momento trouxe uma questão em especial, um item que estava no plano de trabalho, que é o opinômetro. Quando observou que existia um processo de aquisição de opinômetro, algo em torno de cento e poucos mil reais, solicitou para suspender, pois o opinômetro nada mais é do que um dispositivo para coleta da opinião e não uma metodologia avaliativa sobre o serviço, sem metodologia qualificada. Ao final a Sra. Regina Lacerda agradeceu a explanação do subsecretário Sr. Gerson Vicente. 6) Assuntos Gerais - A presidente informou a todos que a Sra. Hanna Michiles, Secretária Executiva Administrativa do Conselho do Trabalho está atendendo vários Conselhos ocasionando excesso de trabalho, situação em que, mesmo sendo presidente, teve que auxiliá-la neste período, pois o cargo de assessor da secretaria executiva do Conselho do Trabalho ficou vago por um tempo sendo ocupado somente a partir de agora pelo Sr. Cláudio Araujo Caetano, gestor suplente do convênio que trata do plano de trabalho, lotado no assessoramento do Conselho. No entanto, encontra-se desviado da função para outro setor e a Secretária Executiva do Conselho do Trabalho atuando sozinha, com muito trabalho. O Sr. Sebastião Oliveira pediu a palavra para solicitar em nome do Conselho do Trabalho que o Secretário Adjunto do Trabalho, Sr. José Eduardo, chefe de gabinete, preservasse o cargo da Secretária Executiva do Conselho do Trabalho, a servidora Hanna Michiles, pois a substituição acarretaria descontinuidade no trabalho administrativo do Conselho, considerando que a mesma possui total qualificação e conhecimento técnico para a função. O Sr. José Eduardo pediu a palavra para dizer que a solicitação em relação a servidora Hanna Michiles será encaminhada com o maior prazer para as devidas análises e esclareceu ainda que o servidor Sr. Claudio Araujo Caetano está trabalhando com a tomada de contas do plano de trabalho pois é conhecedor da área; afirmou que realmente precisa do servidor do Claudio Caetano para auxiliar nessa área, mas que o mesmo estará disponível, na medida do possível, para este Conselho. A presidente, Sra. Regina Lacerda informou que é necessário então alocar alguém que ajude nos trabalhos do Conselho para auxiliar a Secretária Executiva. O Sr. Cláudio Caetano se disponibilizou para estar auxiliando o Conselho na medida do possível. A Sra. Vera Leda solicitou a palavra para reforçar a solicitação do Conselheiro Sr. Sebastião Oliveira, para que a Secretária Executiva do Conselho permaneça neste cargo e dê continuidade aos trabalhos do Conselho, pois ela pode oferecer mais segurança em relação aos trabalhos desenvolvidos do Conselho. 5) Definição das visitas de supervisão das agências do trabalhador para produção de Relatório - Por unanimidade foi decidido que serão feitas supervisões, por alguns Conselheiros, às Agências do Trabalhador para identificarem o que realmente necessita ser mudado ou não na reformulação do Plano de Trabalho CP/SINE. 3) Apresentação e posse de membro do Grupo de Apoio Permanente - GAP. Retornando ao item 3 da pauta, a presidente do Conselho, Sra. Regina Lacerda, deu posse à Dra. Patrícia Martins Pinheiro como membro do Grupo de Apoio Permanente - GAP. 6) Assuntos Gerais - A presidente, Sra. Regina Lacerda, comunicou que mandou produzir e imprimir o Regimento Interno do Conselho do Trabalho, em gráfica particular, sem custos para o CTDF e que o mesmo será encaminhado também por correspondência eletrônica "e-mail" para as entidades que participam do Conselho, sindicatos e outras entidades. Informou, ainda, que mandou criar uma página oficial no Facebook exclusivamente para atender ao Conselho do Trabalho com a finalidade de publicar postagens sobre as reuniões e demandas do Conselho, proporcionando, através dessa rede social, amplo conhecimento das atividades realizadas pelo CTDF. Nada mais havendo a tratar e agradecendo a presença e a contribuição de todos os Conselheiros e afirmando também, mais uma vez, ser muito agradecido por fazer parte deste Conselho a presidente encerrou a reunião às 18h40. Eu, Hanna Magalhães Michiles, lavro a presente ata que será assinada por mim e pelos Conselheiros após sua aprovação.

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho de 2018, às 16h00, no Setor Comercial Sul Quadra 06 lote 10/11 do 6º andar Edifício Guanabara estiveram presentes a Sra. Regina Ayres Lacerda representando a Confederação Nacional dos Empreendedores - CONAE, o Sr. Wagner Rodrigues de Sousa, titular e o Sr. José Roberto Salles Monteiro na qualidade de membro suplente e Coordenador de Ações para o Trabalhador e Empregador/CATE/SATE ambos representantes da SEDESTMIDH, e o Sr. José Eduardo Corrêa, Subsecretário de Atendimento ao Trabalhador e Empregador - SATE e Secretário Executivo Institucional do Conselho do Trabalho do Distrito Federal - membro NATO do CTDF, Eric Douglas Pereira da Silva representando a Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal - SEDICT, a Sra. Leonice Xavier Nunes, representante da Federação das Indústrias do Distrito Federal - FIBRA, o Sr. Willian Ferreira da Silva, representante da Força Sindical - FSINDICAL, o Sr. Agostinho Mendes de Paiva Brito, Representante da Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal - SEFAZ, o Sr. André Luiz da Conceição, Representante da Central Única dos Trabalhadores - CUT, a Sra. Dulce Tannuri membro do Grupo de Apoio Permanente - GAP, a Sra. Hanna Magalhães Michiles, Secretária Executiva Administrativa do Conselho do Trabalho do Distrito Federal e o Sr. Cláudio Araujo Caetano, Assessor da Secretaria Executiva Administrativa do Conselho do Trabalho do Distrito Federal. A 5ª Reunião Ordinária do Conselho do Trabalho do Distrito Federal de 2018 teve como pauta: 1) Posse de novos Conselheiros do CTDF; 2) Leitura e aprovação da ata da 4ª reunião Ordinária do CTDF de 2018; 3) Apresentação do projeto de modernização das Agências do Trabalhador; 4) Assuntos Gerais. O Sr. Wagner Rodrigues iniciou a reunião agradecendo a presença de todos presentes e dando início ao primeiro item da pauta 1) Posse de novos Conselheiros do CTDF, dando posse então ao Agostinho Mendes, Representante Suplente da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, em seguida o Sr. Agostinho Mendes agradeceu a todos e disse que quer agregar conhecimento neste Conselho; 2) Leitura e aprovação da ata da 4ª reunião Ordinária do CTDF de 2018; O Presidente informou que todos os Conselheiros receberam a Ata referente a 4ª Reunião Ordinária e perguntou se poderia dar como lida a Ata da última reunião, todos concordaram e aprovaram por unanimidade a Ata; Em seguida o Sr. Wagner Rodrigues passou a palavra para o Sr. José Eduardo que apresentou a situação das Agências do Trabalhador atual e mostrando a proposta de melhoria atendendo as exigências e os parâmetros estabelecidos pelo Ministério do Trabalho que fizeram junto com os técnicos que visitaram as agências. O Senhor Wagner ressaltou que essa é uma proposta de remodelamento para depois evoluir para uma Agência Modelo, e finalizou que temos um projeto para elaborar, analisado e aprovado, e se não for possível iniciar a execução este ano a próxima gestão da Secretaria de Trabalho poderá executar um projeto bem definido onde não será um projeto de governo e sim de Estado. Em seguida o Sr. Wagner Rodrigues informou que essas benfeitorias estarão no nosso Plano de Trabalho e que tiveram êxito quanto ao plano de trabalho que foi aprovado o relatório físico dentro do Ministério do trabalho e que estão na segunda etapa que é a aprovação do Financeiro. A Sra. Dulce Tannuri expressou que está muito feliz com o andamento que o Conselho do Trabalho está tomando e de todo o Trabalho que está sendo feito no CTDF. O Presidente agradeceu a presença de todos presentes. A reunião foi finalizada às 17h 45. Nada mais havendo, eu, Hanna Magalhães Michiles, lavro a presente Ata, que será assinada por mim e pelos Conselheiros.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

DIRETORIA DE SANIDADE AGROPECUÁRIA E FISCALIZAÇÃO

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Analisando os autos do Processo SEI 00070-00011960/2017-09, e de acordo com as atribuições previstas no Art. 118 do Decreto nº 36.589/2015, RESOLVO: JULGAR PROCEDENTE o Auto de Infração nº 2787, datado de 20/12/2017 e lavrado em desfavor de JUBERLANIO ANDRADE DOS SANTOS e aplicação da penalidade de MULTA, no valor de R\$ 178,76 (cento e setenta e oito reais e setenta e seis centavos) pena está prevista no(s) artigo(s) 111, inciso(s) II, do Decreto 36.589/2015, em razão de o infrator não vacinar os animais nos períodos e forma estabelecidos nos programas sanitários, contrariando assim a legislação em vigor. NOTIFICO-O de que, em conformidade com o Art. 119, do Decreto nº 36.589 de 07 de julho de 2015, o interessado dispõe de 10 (dez) dias contados do recebimento desta decisão para, querendo, recorrer em segunda instância ao Secretário de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural. CIÉNTIFICO-O de que caso haja reincidência, será aplicada a penalidade de multa será agravada em até cinco vezes do seu valor nos termos do § 1º do artigo 111 do decreto 36.589 de 07 de julho de 2015. INTIME-SE o infrator da decisão.

Brasília/DF, 13 de julho de 2018
BERNARDO ALKMIM LAFETA
Diretor

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1209 SÉRIE D

Notificamos o Sr. GILBERTO FERNANDES PERRES, portador do CNPJ/CPF: 812.311.991-72, que no dia 03 de julho de 2018 às 14h28min, Base Operacional de Planaltina, foi lavrado Auto de Infração nº 1209, Série D, por deixar de vacinar 08 (oito) bovinos na campanha contra febre aftosa, na etapa de maio de 2018, contrariando assim o disposto no Art. 4º, Inciso I, do da Lei 5.224 de 27/11/2013, sendo cabível a penalidade prevista no Art. 111, Inciso II, do Decreto nº 36.589 de 07/07/2015. Informamos que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - Seagri/DF.

BERNARDO ALKMIM LAFETA
Diretor

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4024 SÉRIE D

Notificamos o Sr. NEVIO GONÇALVES DOS REIS, portador do CNPJ/CPF: 252.907.031-87, que no dia 21 de julho de 2018 às 10h40min, BR 020, foi lavrado Auto de Infração nº 4024, Série D, por transportar 01 (um) bovino sem a Guia de Trânsito Animal - GTA, contrariando assim o disposto no Art. 82 do Decreto nº 36.589 de 07/07/2015, sendo cabível a penalidade prevista no Art. 111, Inciso III, do mesmo decreto. Informamos que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - Seagri/DF.

BERNARDO ALKMIM LAFETA
Diretor

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4027 SÉRIE D

Notificamos o Sr. CARLOS GABRIEL DA SILVA, portador do CNPJ/CPF: 859.100.821-91, que no dia 25 de julho de 2018 às 13h45min, DF 130, foi lavrado Auto de Infração nº 4027, Série D, por transportar 02 (dois) equinos sem a Guia de Trânsito Animal - GTA, contrariando assim o disposto no Art. 82 do Decreto nº 36.589 de 07/07/2015, sendo cabível a penalidade prevista no Art. 111, Inciso III, do mesmo decreto. Informamos que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - Seagri/DF.

BERNARDO ALKMIM LAFETA
Diretor

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4036 SÉRIE D

Notificamos o Sr. FABIO REZENDE DA COSTA, portador do CNPJ/CPF: 955.629.401-59, que no dia 28 de agosto de 2018 às 09h41min, Seagri-Sede, foi lavrado Auto de Infração nº 4036, Série D, por transportar 08 (oito) bovinos sem a Guia de Trânsito Animal - GTA, contrariando assim o disposto no Art. 6º, Incisos II e III, do Decreto nº 36.589 de 07/07/2015, sendo cabível a penalidade prevista no Art. 111, Inciso XII, do mesmo decreto. Informamos que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - Seagri/DF.

BERNARDO ALKMIM LAFETA
Diretor

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3335 SÉRIE D

Notificamos o Sr. ABRAAO ALVES DOS SANTOS, portador do CNPJ/CPF: 051.368.506-55, que no dia 20 de novembro de 2017 às 30h35min, BR 020, foi lavrado Auto de Infração nº 3335, Série D, por movimentar 08 (oito) equinos da raça Manga Larga, sem a Guia de Trânsito Animal(GTA) e sem a documentação que comprovasse o exame de Anemia Infecciosa Equina (AIE), Mormo e demais documentos zoonosantários estabelecidos pela legislação, contrariando assim o disposto no Art. 6º, Incisos II e III, do Decreto nº 36.589 de 07/07/2015, sendo cabível a penalidade prevista no Art. 111, Inciso XII, do mesmo decreto. Informamos que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - Seagri/DF.

BERNARDO ALKMIM LAFETA
Diretor

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4040 SÉRIE D

Notificamos o Sr. GETULIO EZEQUIEL DA COSTA PEIXOTO FILHO, portador do CNPJ/CPF: 908.154.751-87, que no dia 28 de agosto de 2018, às 10h34min, Seagri-Sede, foi lavrado Auto de Infração nº 4040, Série D, por transportar 01 (um) equino com a Guia de Trânsito Animal - GTA vencida desde o dia 06/08/2018, contrariando assim o disposto no Art. 82, do Decreto nº 36.589 de 07/07/2015, sendo cabível a penalidade prevista no Art. 111, Inciso III, do mesmo decreto. Informamos que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - Seagri/DF.

BERNARDO ALKMIM LAFETA
Diretor